



PREFEITURA DE
Nova Olinda

NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

*NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ,
ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;

CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 078/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado no concurso acima mencionado, o Sr. **CICERO CRISTIANO OLIVEIRA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 024.248.913-38, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **FISCAL DE TRÂNSITO**, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse na data de 15 de outubro de 2021;

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO,
EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal